



Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Relatório de Fiscalização de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 28° 16' 30" S / 49° 09' 57" O

Relatório ARESO DSAN nº 007/2021

Data: Março 2021

Município: **BRAÇO DO NORTE** / SC

Referência: Processo ARESO nº 0926/2017

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE REGULAÇÃO	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4	INTRODUÇÃO	3
4.1	Objetivos desta Ação Fiscalizatória	5
5	METODOLOGIA.....	5
5.1	Cronograma da Ação de Fiscalização	5
6	FISCALIZAÇÃO NO SES BRAÇO DO NORTE	6
6.1	Estação Elevatória de Esgoto – EEE C2	6
6.2	Estação Elevatória de Esgoto – EEE C1	8
6.3	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Braço do Norte	9
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
8	EQUIPE TÉCNICA	15

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE REGULAÇÃO

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: www.aresc.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3221.5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.sc.gov.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Operacional de Acompanhamento

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Local: Braço do Norte / SC

Data da Inspeção: 17 de março de 2021

Tipo de Contrato com a Aresc: Protocolo de Adesão () **Convênio (x)**

Número: 035/2018 - Data da Assinatura: 08/11/2018 - Vencimento: 13/10/2023

4 INTRODUÇÃO

Na data de 17 de março de 2021 a Equipe Técnica da Aresc esteve no município de Braço do Norte para verificar as medidas operacionais adotadas pela concessionária responsável pelo

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município e as melhorias realizadas nas suas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE C1 e EEE C2) e na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Destaca-se que em 08 de novembro de 2017 a Aresc recebeu correspondência eletrônica da Concessionária contendo anexos e, no corpo de texto, informando o seguinte: “Segue, em anexo, informações sobre o SES de Braço do Norte para fiscalização antes do início da cobrança da tarifa de esgoto”; esta então originou a abertura do **Processo ARES C n° 926/2017** na mesma data.

Já no dia 06 de setembro de 2017 foi realizada a visita técnica ao município de Braço do Norte e fiscalizadas as unidades pertencentes ao SES, tal visita originando o Relatório de Fiscalização Emergencial denominado **ARES C GEFIS n° 081/2017** que por fim origina o **Termo de Adequação dos Serviços (TAS) n° 0117**, recebido pela Concessionária em 18 de janeiro de 2018, e onde as pendências encontradas e as providências a serem tomadas pela Concessionária estão expostas.

Já na data de 27 de fevereiro de 2018 a Concessionária envia o documento denominado **CT/COMITÊ – 0022**, contendo anexada a este a **CI SRS/GOP n° 065/2017** e suas respostas aos questionamentos formulados por esta agência de regulação. Após serem analisadas pela Equipe Técnica da Aresc no **Parecer DTEC n° 016/2018** em 18 de março de 2018, as seguintes pendências permaneceram: falta de placas de identificação e de advertência necessárias à segurança da ETE, em geral, e das Estações Elevatórias de Esgoto EE C1 e EE C2, incluindo o Quadro de Energia da segunda e o Quadro de Comando da última.

Em 04 de abril de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Estado a **Resolução Aresc n° 100** que autoriza a cobrança (100% do valor da tarifa de água) de Tarifas de Esgoto pela CASAN no município de Braço do Norte, baseada no Parecer DTEC/ARES C n° 016/2018, anteriormente citado. Então a **Ata da 265ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada** realizada em 27 de abril de 2018 aponta em suas considerações finais que deve ser acatada “[...] a solicitação da Gerência de Fiscalização em realizar a fiscalização de acompanhamento, visando à continuidade e conclusão do processo [...]”.

Finaliza-se este histórico do Processo ARES C n° 926/2017 indicando que na data de 04 de março de 2021 a Concessionária recebeu anexo à uma correspondência eletrônica o **Ofício Aresc n° 152/2021** informando sobre a fiscalização que se realizaria em 17 de março do mesmo ano e que é o assunto deste Relatório que aqui se introduz.

A fiscalização de acompanhamento, conforme Art. 5º da Resolução Aresc n. 048/2016/Rev1:

- I- Nesta fase da ação de fiscalização, o técnico responsável efetuará vistoria nas instalações da concessionária para verificar se foram solucionadas as não conformidades;

- II- O Relatório de Fiscalização de Acompanhamento será conclusivo, devendo indicar objetivamente se foram atendidas ou não as determinações contidas no TAS;
- III- O descumprimento por parte da concessionária de determinação constante no Termo de Adequação dos Serviços – TAS dará ensejo aos procedimentos administrativos para apuração de infrações e aplicação de penalidades, cujo encaminhamento se dará de acordo com o estabelecido nos instrumentos delegatórios da concessão, encerrando-se, assim a Ação de Fiscalização.

4.1 Objetivos desta Ação Fiscalizatória

O objetivo desta ação de fiscalização foi realizar a captura de imagens e informações a respeito das unidades e equipamentos disponíveis no SES de Braço do Norte e que tiveram pendências apontadas no TAS nº 117 e Relatório Aresc GEFIS nº 081/2017 que não foram respondidas pela Concessionária no período.

A Equipe Técnica, no decorrer deste relatório, trará algumas imagens ilustrando a situação que se encontra o SES, especificamente a ETE Braço do Norte, a EEE C1 e EEE C2, bem como os equipamentos pertencentes a estas unidades, principalmente as placas informativas e de segurança afixadas.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização de Acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica nas unidades estabelecidas conjuntamente pelos responsáveis da concessionária, o Engenheiro André José Campos e o Técnico em Saneamento Lucas Nicolazi, e a Equipe Técnica da Aresc em breve reunião preparatória na parte externa do Escritório da Agência da Casan em Braço do Norte, na tarde do dia 17 de março de 2021; nesta foram obtidas informações e dados gerais das unidades e de seu funcionamento, e após, com obtenção de imagens fotográficas em campo, identificação e situação de cada equipamento das unidades visitados, bem como obtenção de dados informados na visita e após esta, se necessário, no intuito de incrementar as informações aqui relatadas.

Destaca-se que a equipe da concessionária acompanhou a Equipe Técnica desta Agência durante todo o período de fiscalização.

5.1 Cronograma da Ação de Fiscalização

Tabela 1 – Locais visitados pela Equipe técnica da Aresc nesta visita de fiscalização

de acompanhamento no SES Braço do Norte.

Data	Locais visitados
17/03/2021	Escritório Casan
	EEE C1
	EEE C2
	ETE Braço do Norte

6 FISCALIZAÇÃO NO SES BRAÇO DO NORTE

A imagem a seguir, figura 1, mostra a localização das unidades visitadas dentro da área urbana do município de Braço do Norte:



Figura 1: Localização das unidades do SES do município de Braço do Norte.

Fonte: Adaptado de SIGARESC (Disponível em: <http://sigsc.sc.gov.br/sigaresc/>)

A Equipe Técnica da Aresc foi informada, antes do início da fiscalização nas unidades, que a Licença Ambiental de Operação (LAO) já estava disponível para o SES, restando o envio comprobatório desta para a agência reguladora, bem como a informação de que todas as placas haviam sido instaladas nas unidades, e é isto que poderá ser observado nas imagens a seguir.

6.1 Estação Elevatória de Esgoto – EEE C2

Na EEE C2 a Equipe Técnica da Aresc encontrou a placa informativa e de advertência afixada na unidade, figuras 2 e 3, e também uma boa estrutura na coleta do efluente, em boas condições

gerais de funcionamento, higiene e segurança.



Figura 2: Vista da central de comando da EEE C2, dentro de área cercada; e como está em local elevado possui guarda-corpo.



Figura 3: Vista em detalhe da placa indicativa da unidade e informativa de eletricidade.



Figura 4: Vista geral das tampas do sistema de inspeção do SES em frente à central de comando da EEE C2.



Figura 5: Vista do interior de um dos poços de visita do SES, especificamente da EEE C2.



Figura 6: Vista do interior da EEE C2, boas condições de limpeza e conservação.



Figura 7: Vista do interior da EEE C2, boas condições de limpeza e conservação.



Figura 8: Vista do poço com boas condições de limpeza.



Figura 9: Vista do poço onde está instalado o gradeamento da EEE C2, boas condições de higiene e conservação.

6.2 Estação Elevatória de Esgoto – EEE C1

Na EEE C1 a Equipe Técnica da Aresc encontrou a placa informativa e de advertência afixada na unidade, figura 10, bem como pintura da unidade com a indicação e as cores da concessionária, figura 11, assim como uma boa estrutura no terreno e nos equipamentos, estes em boas condições gerais de funcionamento, higiene e segurança.



Figura 10: Vista da placa indicativa da EEE C1, esta contendo também o alerta de perigo para energia elétrica.



Figura 11: Vista da edificação onde estão localizados os painéis elétrico e de comando da EEE C1.



Figura 12: Vista geral do local onde está instalada a EEE C1, cercamento e portões em boas condições e manutenção adequada.



Figura 13: Vista da monovia, estrutura instalada para fazer manobras nas bombas e no gradeamento nos poços.



Figura 14: Vista do interior da EEE C1, boas condições de limpeza e conservação.



Figura 15: Vista do interior da EEE C1, boas condições de limpeza e conservação.



Figura 16: Vista do interior da EEE C1, gradeamento em boas condições de limpeza e conservação.



Figura 17: Vista do interior da EEE C1, boas condições de limpeza e conservação.

6.3 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Braço do Norte

A ETE Braço do Norte já tem afixadas as placas indicativas nos equipamentos, figuras 33 a 43,

bem como em seu portão de entrada, figuras 18 e 19, a placa indicativa e de restrição de acesso à unidade.



Figura 18: Vista dos portões de entrada da ETE Braço do Norte.



Figura 19: Vista em detalhe da placa indicativa da unidade instalada no portão de acesso de veículos à ETE Braço do Norte.



Figura 20: Vista geral da ETE a partir da via de acesso principal, filtro biológico à esquerda (estrutura azul).



Figura 21: Vista lateral da ETE Braço do Norte, ao fundo os digestores, em primeiro plano os floculadores e flotor e a passarela de acesso.



Figura 22: Bombas disponíveis, em bom estado, para realizarem a retorno de parte do lodo para reinserção no sistema da ETE.



Figura 23: Parte superior do tratamento preliminar disponível na ETE, contendo diversos gradeamentos para retirada de sólidos antes do início do tratamento químico.



Figura 24: Vista do gradeamento na entrada do esgoto da ETE, pertencente ao tratamento preliminar.

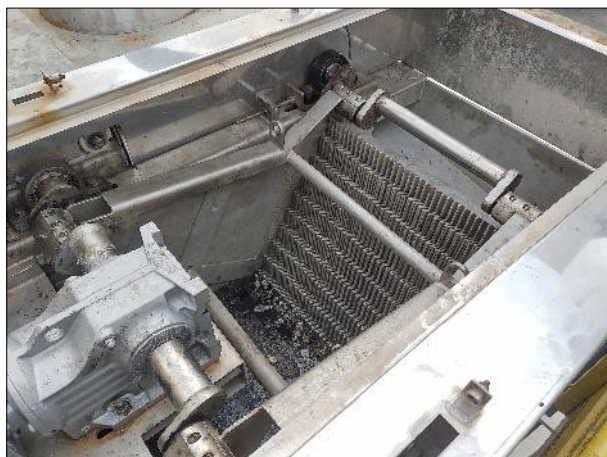


Figura 25: Vista do gradeamento na entrada da ETE, estrutura para separar os sólidos do líquido.



Figura 26: Vista da estrutura de tratamento preliminar da ETE de Braço do Norte, em boas condições.



Figura 27: Vista da estrutura da ETE Braço do Norte, flotor e raspadores de lodo em boas condições operacionais.



Figura 28: Vista superior do tanque de lodo flotado, em boas condições.



Figura 29: Vista dos tanques de floculação mecânica da ETE Braço do Norte, em boas condições.



Figura 30: Vista em detalhe do líquido clarificado saindo da etapa de flotação.



Figura 31: Vista do tanque de contato da ETE, em boas condições de operação.



Figura 32: Vista dos digestores anaeróbicos disponíveis na ETE Braço do Norte.



Figura 33: Vista aproximada da placa afixada no equipamento digestor anaeróbico.



Figura 34: Vista lateral do Tanque de Contato, estrutura em boas condições e contendo placa indicativa.



Figura 35: Vista detalhada da placa indicativa da unidade.



Figura 36: Vista lateral do Tanque de Lodo Flotado, equipamento em boas condições e com placa informativa.



Figura 37: Vista da placa afixada na unidade, boas condições.



Figura 38: Vista externa do tanque de flotação da ETE Braço do Norte, em boas condições.



Figura 39: Vista da placa afixada indicando que aquela unidade é denominada Flotador.



Figura 40: Vista externa do tanque de floculação.

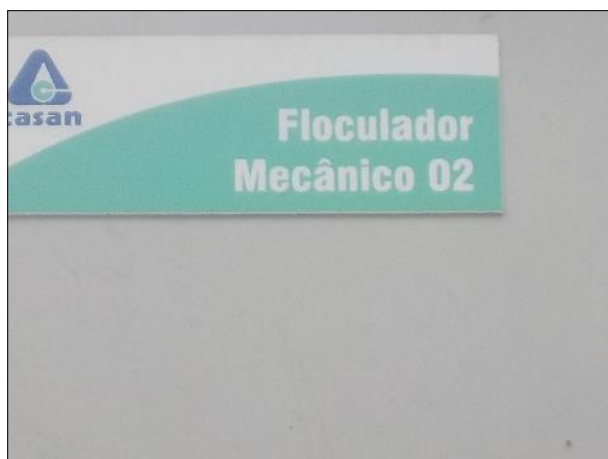


Figura 41: Vista detalhada de uma das placas indicativas da unidade afixada.



Figura 42: Vista de parte da estrutura do lavador de gás, boas condições operacionais.



Figura 43: Vista em detalhe da placa informativa da unidade.



Figura 44: Vista da estrutura onde estão instalados os tanques de armazenamento dos produtos químicos utilizados na ETE braço do Norte.



Figura 45: Vista de parte da estrutura da ETE Braço do Norte, em boas condições de operação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que não foram identificadas novas não conformidades técnicas e operacionais durante a vistoria realizada pelos técnicos da Aresc no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Braço do Norte, bem como as pendências existentes, destacadamente a falta de placas de identificação e de advertência da ETE, em geral, e das Estações Elevatórias de Esgoto EE C1 e EE C2 foram totalmente resolvidas.

No entanto, a Concessionária precisa encaminhar o documento sobre o licenciamento ambiental no prazo de 15 dias.

Ressalta-se que é importantíssimo dispor de técnicos qualificados e especializados para correta operação das unidades abordadas neste Relatório de Fiscalização, assim como as demais que integram todo o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Braço do Norte.

Desta forma, considerando o exposto no inciso II do Art. 5º e o inciso V do Art. 12, ambos da

Resolução Aresc n. 047/2016/Rev1, como as determinações constantes no TAS n. 117 foram atendidas pela concessionária, esta ação de fiscalização deve ser encerrada e o processo administrativo arquivado.

8 EQUIPE TÉCNICA

Eduardo dos Santos Clarino
Geógrafo

João Luiz Coelho
Analista técnico

Eng. Silvio Cesar dos Santos Rosa
Gerente de Regulação

Eng. Luíza Kaschny Borges Burgardt
Gerente de Fiscalização

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Elmis Hannrich

Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Içuriti Pereira da Silva
Presidente, em Exercício



Código para verificação: **8O37X0KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍZA KASCHNY BORGES** (CPF: 085.XXX.999-XX) em 21/05/2021 às 20:08:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 14:31:48 e válido até 21/02/2119 - 14:31:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DOS SANTOS CLARINO** (CPF: 004.XXX.620-XX) em 21/05/2021 às 20:11:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:58 e válido até 13/07/2118 - 13:39:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELMIS MANNRICH** (CPF: 522.XXX.619-XX) em 21/05/2021 às 22:02:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:14 e válido até 30/03/2118 - 12:46:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO LUIS JUNKES COELHO** (CPF: 344.XXX.349-XX) em 23/05/2021 às 13:28:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:21 e válido até 13/07/2118 - 14:09:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA** (CPF: 295.XXX.129-XX) em 26/05/2021 às 14:57:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:37 e válido até 13/07/2118 - 15:08:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IÇURITI PEREIRA DA SILVA** (CPF: 096.XXX.509-XX) em 26/05/2021 às 15:54:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 16:23:04 e válido até 01/03/2119 - 16:23:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDA5MjZfOTUwXzlwMTdfOE8zN1gwS04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 0000926/2017** e o código **8O37X0KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.